SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA

RESOLUÇÃO N°02, de 10 de dezembro de 2010

Estabelece as atividades e os critérios de avaliação a serem utilizados na Realização das Provas e Julgamento de Títulos em Concursos Públicos para a carreira do Magistério Superior no Campus Universitário de Altamira.

O Coordenador do Campus Universitário de Altamira da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral da UFPA e atendendo ao disposto na Resolução 4.068, de 20 de outubro de 2010 - CONSEPE e em cumprimento à decisão do Conselho de Campus, em sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2010, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

TITULO I
DOS VALORES ATRIBUIDOS ÀS PROVAS E AO JULGAMENTO DE TÍTULOS

CAPÍTULO I
PROVA ESCRITA

Art. 1°. A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, com a seguinte valoração (Art. 23 da Resolução 4.068/CONSEPE):

I - apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão (1,5);

II - conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (6,0);

III - linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (2,5).

CAPÍTULO II
PROVA DIDÁTICA

Art. 2°. A prova didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato quanto aos seguintes critérios (Art. 25 da Resolução 4.068/CONSEPE):

I – clareza de idéias, atualização e profundidade na abordagem do tema (4,0);

II – planejamento e organização (4,0);

III – recursos didáticos (2,0).

CAPÍTULO III
PROVA PRÁTICA

Art. 3°. Quando houver a prova prática, a mesma deve estar de acordo com o Art. 27 da Resolução 4.068/CONSEPE, que rege o seguinte: “A prova prática ou experimental constará do experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas”.

CAPÍTULO III
PROVA DE MEMORIAL

Art. 4°. Na prova de Memorial, a Comissão Examinadora deverá avaliar os aspectos constantes dos (Art. 28, 29 e 30 da Resolução 4.068/CONSEPE), com a seguinte valoração:

I - domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso (1,0);

II - consistência teórica, formativa e prática (1,0);

III - extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso (2,0);

IV - pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (1,0);

V - dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica (2,0);

VI - participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária (2,0);

VII - participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (1,0).

CAPÍTULO IV
DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Art. 5°. O julgamento de títulos, segundo o Art. 31 da Resolução 4.068/CONSEPE será realizado por meio do exame do C*urriculum Lattes* dos candidatos, e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

I - Grupo 1 - Formação Acadêmica (peso 2,0);

II - Grupo 2 - Produção Científica, Artística,Técnica e Cultural (peso 3,0);

III - Grupo 3 - Atividades didáticas (peso 4,0);

IV - Grupo 4 - Atividades Técnico-Profissionais (peso 1,0).

§ 1º Para atender ao que trata o *caput* deste artigo, as atividades serão pontuadas de acordo com o estabelecido no Anexo I.

§ 2º Conforme o que trata o Parágrafo 2° do Art. 32 da Resolução 4.068/CONSEPE, os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6°. Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão analisados e deliberados pelo Conselho do Campus Universitário de Altamira.

Art. 7°. O anexo I é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 8°. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Coordenadoria do Campus Universitário de Altamira, em 14 de dezembro de 2009.

Rainério Meireles da Silva

Coordenador do Campus Universitário de Altamira

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO ***CURRÍCULUM VITAE*** EM CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA

GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS: Peso Ponderado 2,0 Será pontuada apenas a maior titulação do candidato uma única vez (Res. 3911/2009) Pontuação máxima no grupo: 70 pontos	**Pontos**
Título de Livre-Docência na área de conhecimento objeto do concurso	**70**
Título de Livre-Docência em áreas de conhecimento correlatas.	**60**
Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso	**60**
Título de Doutor em áreas de conhecimento correlatas	**40**
Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso	**40**
Título de Mestre em áreas de conhecimento correlatas	**20**
Especialista na área de conhecimento objeto do concurso	**20**
Especialista em áreas de conhecimento correlata	**10**
Graduação na área de conhecimento objeto do concurso	**10**
Graduação em áreas de conhecimento correlata	**5**
GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL: Peso Ponderado 3,0 Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 200 pontos	
I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 100 pontos)	
Publicação de livro com corpo editorial (máximo de 3 publicações)	**25**
Publicação de livro sem corpo editorial (máximo de 4 publicações)	**5**
Publicação de capítulo de livro com corpo editorial (máximo de 3 publicações)	**10**
Publicação de capítulo de livro sem corpo editorial (máximo de 2 publicações)	**3**
Artigo em periódico com classificação “Qualis A” (CAPES) (máximo de 2 artigos)	**20**
Artigo em periódico com classificação “Qualis B” (CAPES) (máximo de 3 artigos)	**15**
Artigo em periódico com classificação “Qualis C” (CAPES) (máximo de 3 artigos)	**10**
Artigo em periódico de circulação internacional em meios eletrônicos com corpo editorial (máximo de 3 artigos)	**10**
Artigo em periódico de circulação nacional em meios eletrônicos com corpo editorial(máximo de 3 artigos)	**5**
Participação no corpo editorial de periódicos com classificação “Qualis A” (CAPES) (máximo de 3 participações)	**16**
Participação no corpo editorial de periódicos com classificação “Qualis B” (CAPES) (máximo de 3 participações)	**14**
Participação no corpo editorial de periódicos com classificação “Qualis C” (CAPES) (máximo de 3 participações)	**12**
Participação no corpo editorial de periódicos em meios eletrônicos (máximo de 3 participações)	**5**
Revisor/avaliador de revista internacional (máximo de 3 revisões/avaliações)	**5**
Revisor/avaliador de revista nacional (máximo de 3 revisões/avaliações)	**3**
Revisor/avaliador de revista regional (máximo de 3 revisões/avaliações)	**2**
Nota de pesquisa em periódicos com classificação “Qualis” (CAPES) (máximo de 3 notas)	**8**
Trabalho completo em anais de congresso internacional (máximo de 10 trabalhos)	**6**
Trabalho completo em anais de congresso nacional (máximo de 10 trabalhos)	**5**
Trabalho completo publicados em anais de eventos regional/estadual (máximo de 10 trabalhos)	**3**
Trabalho completo publicados em anais de eventos local (máximo de 10 trabalhos)	**2**
Resumo de trabalho publicado em evento internacional com ou sem apresentação (máximo de 7 resumos)	**4**
Resumo de trabalho publicado em evento nacional com ou sem apresentação (máximo de 7 resumos)	**3**
Resumo de trabalho publicado em evento regional com ou sem apresentação (máximo de 7 resumos)	**2**
Resumo expandido de trabalho publicado em evento internacional (máximo de 7	**4**

resumos)	
Resumo expandido de trabalho publicado em evento nacional (máximo de 7 resumos)	**3**
Resumo expandido de trabalho publicado em evento local com apresentação (máximo de 7 resumos)	**2**
Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional (máximo de 7 artigos)	**5**
Artigo publicado ou aceito para publicação de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação nacional (máximo de 7 artigos)	**3**
Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional (máximo de 7 artigos)	**5**
Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional (máximo de 7 artigos)	**3**
Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação local (máximo de 7 artigos)	**2**
Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor, na área do concurso (máximo de 5 participações)	**5**
Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor, na área do concurso (máximo de 5 participações)	**3**
Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos locais como expositor ou debatedor, na área do concurso (máximo de 5 participações)	**2**
Premiação em eventos científicos internacionais (máximo de 2 premiações por ano)	**3**
Premiação em eventos científicos nacionais (máximo de 2 premiações por ano)	**2**
Premiação em eventos científicos locais (máximo de 2 premiações por ano)	**1**
II – PROJETOS DE PESQUISA (máximo 80 pontos)	
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento (máximo de 5 participações)	**5**
Participação em projetos de pesquisa sem fomento (máximo de 5 participações)	**2**
Coordenação de projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento (máximo de 5 coordenações)	**10**
Coordenação de projetos de pesquisa sem fomento (máximo de 5 coordenações)	**5**
III – PRODUÇÃO ARTÍSTICA (máximo 20 pontos)	
Produção artística na área do concurso (máximo de 10 produções)	**2**
Produção artística em áreas correlatas (máximo de 10 produções)	**1**
IV – PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (máximo 50 pontos)	
Patentes (máximo de 2 patentes)	**10**
Direitos autorais (máximo de 2 direitos autorais)	**10**
Confecção e/ou construção de aerofotogramas, mapas, maquetes, protótipos, equipamentos e instrumentos (registrados na unidade acadêmica) (máximo de 4 confecções e/ou construções)	**5**
Produção de software/vídeo aprovado na unidade acadêmica (máximo de 2 produções)	**5**
Construção de sites didáticos aprovados na unidade acadêmica (máximo de 2 construções)	**5**
Cartilha/apostilas aprovadas na unidade acadêmica (máximo de 2 cartilhas/apostilas)	**3**
Elaboração de banco de dados divulgados/catalogados publicados (registrados na unidade acadêmica) (máximo de 1 elaboração)	**4**
V – PRODUÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO (máximo de 60 pontos)	
Coordenação de projeto de extensão aprovados na Unidade com fomento (máximo de 2 coordenações)	**5**
Participação em projeto de extensão aprovados na Unidade com fomento (máximo de 2 participações)	**2**
Coordenação de projeto de extensão aprovados na Unidade sem fomento (máximo de 2 coordenações)	**3**
Participação em projeto de extensão aprovados na Unidade sem fomento (máximo de 2 participações)	**1**
Concessão de entrevistas à mídia, desde que devidamente comprovado (nos últimos cinco anos) (máximo de 2 concessões)	**1**
Assessoria/consultoria formalmente registrada na unidade acadêmica (máximo de 3 assessorias/consultorias)	**2**
Estágios com carga horária mínima de 20 horas, devidamente comprovado (nos últimos cinco anos) (máximo de 2 estágios)	**3**
Visitas técnicas devidamente comprovadas (nos últimos cinco anos) (máximo de 2 visitas)	**1**

Assistência na área de saúde (máximo de 2 assistências)	**3**
VI – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (máximo de 60 pontos)	
Coordenação de eventos científicos internacionais (máximo de 3 coordenações)	**7**
Coordenação de eventos científicos nacionais (máximo de 3 coordenações)	**4**
Coordenação de eventos científicos locais (máximo de 3 coordenações)	**3**
Membro de comissão organizadora de eventos científicos internacionais (máximo de 3 comissões)	**3**
Membro de comissão organizadora de eventos científicos nacionais (máximo de 3 comissões)	**2**
Membro de comissão organizadora de eventos científicos locais (máximo de 3 comissões)	**1**
GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS: Peso Ponderado 4,0 Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 250 pontos	
I – Docência em pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, graduação, dissertação de mestrado ou tese de doutorado orientadas e defendidas, trabalho de conclusão de curso de especialização e graduação, e iniciação científica:	
1. Magistério superior	
1.1. Pós-graduação	
Em disciplinas na área do concurso (máximo de 2 disciplinas)	**15**
Em disciplinas de outras áreas (máximo de 2 disciplinas)	**5**
1.2. Graduação	
Em disciplinas na área do concurso (máximo de 6 disciplinas)	**20**
Em disciplinas de outras áreas (máximo de 6 disciplinas)	**7**
2. Magistério 1º e 2º Graus	
Em disciplinas na área do concurso (máximo de 2 disciplinas)	**5**
Em disciplinas de outras áreas (máximo de 2 disciplinas)	**2**
3. Orientações	
3.1. Dissertações e Teses (máximo de 2 Dissertações e Teses)	**20**
3.2. Trabalhos de Conclusão de Curso ou Monografias de Especialização (máximo de 2 trabalhos)	**10**
3.3. Iniciação Científica (máximo de 2 iniciações)	**5**
GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS: Peso Ponderado 1,0 Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 60 pontos	
I - Exercício de cargo, função e atividade profissional, sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de classe:	
Na área do concurso (máximo de 3)	**6**
Em outras áreas (máximo de 3)	**4**
II - Títulos conferidos por entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como filiação comprovada e atualizada à entidades científicas:	
Na área do concurso (máximo de 3)	**6**
Em outras áreas (máximo de 3)	**4**
III - Outros títulos, que demonstram atuação profissional em outras áreas e na comunidade:	
Na área do concurso (máximo de 3)	**4**
Em outras áreas (máximo de 3)	**2**
IV - Participação em Comissões Julgadoras	
Bancas de Concursos Públicos para Docentes (máximo de 4 bancas)	**4**
Bancas de Dissertações e Teses (máximo de 4 bancas)	**3**
Bancas de TCCs e Monografias (máximo de 4 bancas)	**2**
Outras comissões julgadoras de caráter científico e cultural (máximo de 4 outras comissões)	**1**

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA PROVA ESCRITA EM CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. **INTRODUÇÃO:** Introduz e apresenta a relevância do tema de forma atual e inovadora.	1,0
2. **DESENVOLVIMENTO**	
2.1- Fundamenta com propriedade cada aspecto do tema.	1,5
2.2- Mantém coerência e logicidade na expressão das idéias.	1,0
2.3- Evidencia conhecimento da bibliografia pertinente.	1,5
2.4- Faz interpretações coerentes e reflexão crítica na abordagem do tema.	1,5
2.5- Ilustra concepções e idéias com exemplo da realidade.	1,0
2.6- Discorre sobre o tema com fluência fazendo uso da linguagem culta.	1,5
3. **CONCLUSÃO:** Apresenta conclusão com aspectos relevantes e fundamentais do tema.	1,0
TOTAL	**10,0**

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA PROVA DIDÁTICA EM CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Plano de aula contém todos os itens necessários (identificação, objetivos, conteúdo, metodologia, instrumentos, avaliação e referências)	1,0
2. Coerência entre os itens do plano de aula	1,0
3. Capacidade de comunicação: dicção, uso de voz e movimentação adequada	0,5
4. Vocabulário técnico: atualização, adequação e clareza fazendo uso da linguagem culta	1,0
5. Domínio e apresentação do conteúdo: segurança, lógica e aprofundamento atualizado	1,0
6. Ilustra concepções e idéias com exemplo de realidade	1,0
7. Organização da temática: apresentação seqüencial lógica	1,0
8. Recursos didáticos: adequação ao conteúdo e objetivos delineados no plano de aula	1,0
9. Síntese do conteúdo: relevância dos aspectos principais e visão integrada do assunto	1,0
10. Objetivos proposto: relação desenvolvimento do conteúdo X alcance dos objetivos conforme plano de aula	1,0
11. Uso adequado do tempo	0,5
TOTAL	**10,0**

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA PROVA DE MEMORIAL EM CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso	1,0
2. Consistência teórica, formativa e prática	1,0
3. Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso	2,0
4. Pertinência, adequação e articulação das referências com a realidade	1,0
5. Dados da carreira do candidato que revelem perfil acadêmico e científico	2,0
6. Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão	1,0
7. Participação em atividades administrativas	1,0
8. Participação em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame	1,0
Total	**10,0**